



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO
N.º 342 /2024

INDICAÇÃO

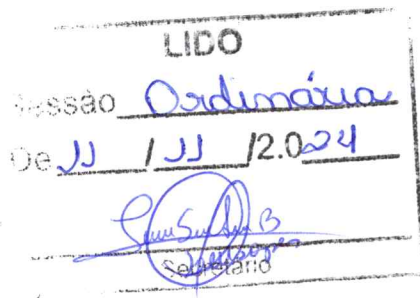
Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **"SOLICITAR À PRESENÇA DO 'CASTRÁ MÓVEL' E QUE ESTE PROGRAMA SEJA DISPONIBILIZADO EM PERÍODOS DE TEMPOS MENORES"**.

JUSTIFICATIVA

Considerando o aumento expressivo da população de animais nas áreas urbanas, o que pode gerar problemas de saúde pública, pedimos a vossa atenção para a necessidade de intensificar as ações de castração itinerante em nosso município.

Dessa forma, indicamos que o "Castro Móvel" seja disponibilizado em períodos de tempo menores, garantindo um atendimento contínuo e eficiente à comunidade, com o objetivo de controlar a reprodução de animais de rua e domésticos, promovendo o bem-estar animal e a saúde pública.

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 8 de novembro de 2024



Leudeiane da Silva Lopes
Vereadora - Podemos

Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo-MS

PROTOCOLO GERAL

N.º 344 de

08/11/2024

Alana
Servidor(a)